Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 700/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE EMPREGO – SIME, NOS MOLDES DE PROGRAMAS JÁ EXISTENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo sugerir a criação do Sistema Integrado Municipal de Emprego – SIME, inspirado em iniciativas já consolidadas em diversos Municípios brasileiros, com resultados positivos na promoção da empregabilidade e no fortalecimento da economia local.

O SIME tem como função principal atuar como elo entre empregadores e trabalhadores, facilitando a intermediação de mão de obra, promovendo a qualificação profissional e ampliando as oportunidades de acesso ao mercado de trabalho. Além disso, o sistema pode oferecer serviços de orientação profissional, apoio ao primeiro emprego, recolocação de trabalhadores desempregados, cadastro de vagas e encaminhamento de candidatos, de forma gratuita e acessível à população.

A criação de um SIME é fundamental diante do cenário atual de desafios econômicos e sociais, em que muitos cidadãos enfrentam dificuldades para conseguir trabalho formal ou recolocação profissional. Trata-se de um instrumento de política pública que contribui diretamente para a redução do desemprego, o fortalecimento da renda familiar, a diminuição da informalidade e a inclusão social.

Outro aspecto relevante é que o SIME pode se tornar um importante parceiro na implementação de cursos de capacitação, em parceria com instituições públicas e privadas, preparando os trabalhadores de acordo com as demandas do mercado local. Isso gera um ciclo virtuoso, trabalhadores mais qualificados, empresas mais competitivas e uma cidade mais desenvolvida.

Dessa forma, a criação do SIME se mostra uma iniciativa de grande alcance social e econômico, garantindo maior eficiência na intermediação entre oferta e demanda de trabalho e proporcionando melhores condições de vida para a população.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 700/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de setembro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador